



PEDIDO DE COMPRA: 000007 / 2024

EMISSÃO: 06/03/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES.

**Justificativa:** A Contratação de empresas para transporte dos integrantes dos grupos da melhor idade no até outros municípios vizinhos, que tem por justificativa atender a demanda dos grupos para que sejam realizadas integrações regionais entre os mesmos, os benefícios principais estão relacionados a saúde, bem-estar e aumento da autoestima dos idosos, além de induzir à realização de exercícios físicos e o convívio social.

#### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Apresente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE FORNECEDORES E PREÇOS DE ROTEIROS DE TRANSPORTE PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES** para ser fornecido de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria de forma fracionada, no decorrer do exercício de 2024.

Item	Un	Qtdade	Descrição
01	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE DONA OTÍLIA À SÃO PEDRO DO BUTIÁ
02	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE RINCÃO VERMELHO À SÃO PEDRO DO BUTIÁ
03	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE SEDE À SÃO PEDRO DO BUTIÁ
04	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE DONA OTÍLIA À RINCÃO VERMELHO
05	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE SEDE À RINCÃO VERMELHO
06	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE DONA OTÍLIA À PORTO XAVIER
07	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE SEDE À PORTO XAVIER
08	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE RINCÃO VERMELHO À PORTO XAVIER
09	Viagem	01	TRANSPORTE 3º IDADE DONA OTÍLIA À SALVADOR DAS MISSÕES
10	Viagem	01	TRANSPORTE 3º IDADE SEDE À SALVADOR DAS MISSÕES
11	Viagem	01	TRANSPORTE 3º IDADE RINCÃO VERMELHO À SALVADOR DAS MISSÕES
12	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE DONA OTÍLIA À AFONSO RODRIGUES
13	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE SEDE À AFONSO RODRIGUES



14	Viagem	01	TRANSPORTE 3ª IDADE RINCÃO VERMELHO À VILA AFONSO RODRIGUES
15	Viagem	01	TRANSPORTE 3º IDADE DONA OTÍLIA À VILA CATARINA
16	Viagem	01	TRANSPORTE 3º IDADE RINCÃO VERMELHO À VILA CATARINA
17	Viagem	01	TRANSPORTE 3º IDADE SEDE À VILA CATARINA

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pelo Art 75 II da Lei 14.133/21.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução baseia-se na contratação de transporte para transporte da terceira idade, para eventos.

A prática de atividade física ( dança ) é um elemento valioso de vida para as pessoas de todas as faixas etárias, especialmente para os idosos. Ela desempenha um papel extremamente importante na **manutenção da saúde, flexibilidade e longevidade**. Além disso, a atividade física atua na **redução de dor e sintomas de doenças físicas**.

Quando se trata da **terceira idade**, a prática regular de atividade física é ainda mais crucial. Aqui estão alguns pontos relevantes sobre a importância das atividades físicas para os idosos:

- Melhora funcional:** Estudos mostram que adultos com mais de 60 anos que praticam atividade física regularmente (2 a 3 vezes por semana) apresentam uma melhora funcional nas **atividades da vida diária**. Isso contribui para que se sintam menos ansiosos e menos depressivos, o que é comum nessa fase da vida.
- Prevenção de danos:** Manter as tarefas diárias é importante para os idosos, mas não é suficiente para manter o bom funcionamento dos músculos, ossos e articulações. A prática de atividades físicas, orientadas por profissionais, ajuda a prevenir danos à saúde causados por práticas incorretas ou inadequadas para o nível de aptidão física específica de cada indivíduo.
- Envelhecimento saudável:** Contrariando a ideia de que tudo piora com o envelhecimento, muitos idosos são completamente independentes e produtivos. A decadência não está nos idosos, mas sim na sociedade que muitas vezes não valoriza suas necessidades. O envelhecimento pode ser encarado com naturalidade, e a atividade física desempenha um papel fundamental nesse processo.

Portanto, incentivar os idosos a praticar atividades físicas regularmente é essencial para promover sua saúde, bem-estar e qualidade de vida. Afinal, a terceira idade pode ser uma fase de vitalidade e realização, desde que cuidemos dela de maneira adequada.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ainda, o veículo disponibilizado pela contratada para atender ao objeto deverá ter lotação mínima de 44 lugares e a documentação do mesmo será exigida, bem como do condutor.



## **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A vigência do contrato será de 30 dias a partir da data de assinatura. A entrega/ execução dos serviço será conforme cronograma

### **ROTEIRO 26/05 (CLUBE VIVER E CONVIVER) SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

é Roteiro Dona Otília, destino Clube VIVER E CONVIVER EM SÃO PEDRO DO BUTIÁ;

é Roteiro Sede , destino Clube VIVER E CONVIVER EM SÃO PEDRO DO BUTIÁ;

é Roteiro Rincão vermelho, destino Clube VIVER E CONVIVER EM SÃO PEDRO DO BUTIÁ;

### **ROTEIRO 04/06 CLUBE SÃO JOSE - VILA CATARINA**

é Roteiro Dona Otília, destino Clube CLUBE SÃO JOSE - VILA CATARINA

é Roteiro Sede , destino Clube CLUBE SÃO JOSE - VILA CATARINA

é Roteiro Rincão vermelho, destino Clube CLUBE SÃO JOSE - VILA CATARINA

### **ROTEIRO 17/08 CLUVE VIDA NOVA – PORTO XAVIER**

é Roteiro Rincão vermelho, destino Clube Vida Nova – Porto Xavier.

é Roteiro Dona Otília, destino Clube Vida Nova – Porto Xavier.

é Roteiro Sede , destino Clube Vida Nova – Porto Xavier.

### **ROTEIRO 29/09 CLUBE BEM VIVER – SALVADOR DAS MISSÕES**

é Roteiro Rincão vermelho, destino BEM VIVER – SÃO PAULO DAS MISSÕES

é Roteiro Dona Otília, destino Clube BEM VIVER – SÃO PAULO DAS MISSÕES

é Roteiro Sede, destino . Clube BEM VIVER – SÃO PAULO DAS MISSÕES

### **ROTEIRO 20/10 RECORDANDO O PASSADO – RINCÃO VERMELHO**

é Roteiro Dona Otília, destino Clube RECORDANDO O PASSADO – RINCAO VERMELHO

é Roteiro Sede, destino .Clube RECORDANDO O PASSADO – RINCAO VERMELHO

### **ROTEIRO 24/11 CLUBE REVIVER O PASSADO- AFONSO RODRIGUES**

é Roteiro Rincão vermelho, destino Clube Reviver o Passado, Afonso Rodrigues.

é Roteiro Dona Otília, destino Clube Reviver o Passado, Afonso Rodrigues.

é Roteiro Sede , destino Clube Reviver o Passado, Afonso Rodrigues.

## **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contatado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 07/05/2024

Hora: 10:17:44

Contrato Administrativo. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada pelo fiscal do contrato, secretário da pasta ou o recebedor do objeto no momento da entrega, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. O documento de cobrança (nota fiscal) deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal após a entrega do objeto e deverá conter os dados bancários obrigatoriamente em nome da Razão Social da contratada. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da contratada, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa está referido no item 03 do ETP.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 33903900-1001-2101.